



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
04052018	2018.1401.005	1-ORD.	00001	1-ORC.	*****30.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	14	01	02 122 4001 4.001	04	4.4.90.52.04	100	*****1.030,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				201800003003089	01/00	*****28.970,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
IMPAC COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA						64.112.295/0001-70	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras Patrimônio: 1231101010100

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e §4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e de acordo com o que consta do Termo de Referência, e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar do Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

1.1 OBJETO: 01 (um) equipamento de avaliação de temperatura, iluminação, umidade e ruído no ambiente de trabalho, e seu certificado de aprovação;

1.2 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II, da LNL;

1.3 REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: entrega total e imediata, a partir do recebimento da Nota de Empenho de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

1.4 MARCA E MODELO: marca IMPAC, Mod.: IP-410.

1.5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais);

1.5.1 A CONTRATADA deverá protocolizar a nota fiscal/fatura.

1.5.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela CONTRATANTE da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato e serão creditados na conta-corrente da CONTRATADA

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****1.030,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil e trinta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
JULIANA FERREIRA CRUVINEL SUPERINT. GEST. PLAN E FIN	LUIZ CESAR KIMURA PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
04052018	2018.1401.005	1-ORD.	00001	1-ORC.	*****30.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	14	01	02 122 4001 4.001	04	4.4.90.52.04	100	*****1.030,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				201800003003089	01/00	*****28.970,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
IMPAC COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA						64.112.295/0001-70	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
;	<p>1.5.3 Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral e CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pela Gerência de Finanças da PGE/GO;</p> <p>1.5.4 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no item 4.5.2, acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.</p> <p>1.5.5 Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a CONTRATADA fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula: $EM = N \times Vp \times (I / 365)$ onde: EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento; N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento; Vp = Valor da parcela em atraso;</p>					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito			
*****		*****		0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito			
*****		*****		0000000000			
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00
44. Valor Líquido							*****1.030,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil e trinta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
JULIANA FERREIRA CRUVINEL SUPERINT. GEST. PLAN E FIN	LUIZ CESAR KIMURA PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
04052018	2018.1401.005	1-ORD.	00001	1-ORC.	*****30.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	14	01	02 122 4001 4.001	04	4.4.90.52.04	100	*****1.030,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				201800003003089	01/00	*****28.970,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
IMPAC COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA						64.112.295/0001-70	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
I =	IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.					
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência;						
1.6 PENALIDADES: pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;						
1.7 RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79, da Lei nº 8.666/93;						
1.8 Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93;						
1.9 A CONTRATADA está obrigada a manter, durante toda a execução deste ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na para a sua escolha.						
PDF 2018140100040						
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito			
*****			*****			0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito			
*****			*****			0000000000			
CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota			43. Total dos Descontos
	DÉBITO								*****0,00
	41.	*****0		*****0					44. Valor Líquido
	CRÉDITO								*****1.030,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil e trinta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
JULIANA FERREIRA CRUVINEL SUPERINT. GEST. PLAN E FIN	LUIZ CESAR KIMURA PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		